



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



Termo de Referencia

Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para retifica e instalação de motor para o Caminhão Placa DKI4824.

MOTOR CUMMINS ISB 4.5 - CHASSI 9BFXEB2B9DBS12292 - ANO 2012 /MODELO 2013 - 189 CV. -FORD CARGO 1519B

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UN.	VL TOTAL
01	JOGO DE BRONZINAS DE BIELA		
01	JOGO DE BRONZINAS DE MANCAL		
04	BUCHAS DE BIELA		
02	BUCHAS DE COMANDO		
04	CAMISAS DE CILINDRO		
08	PARAFUSOS DE BIELA		
04	PISTOES COM ANEIS STD		
01	BOMBA D'AGUA		
01	BOMBA DE OLEO		
01	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR		
01	JOGO DE JUNTAS INFERIOR		
01	ROLAMENTO DO VOLANTE		
02	CONECTOR DA BOMBA DE ALTA		
02	CONECTOR DO COMPRESSOR DE AR		
16	SEDES DE VALVULAS		
16	K LEVE 07MM		
08	VALVULA DE ESCAPE		
08	VALVULA DE ADMISSÃO		
32	TRAVAS DE VALVULAS		
16	VEDADOR DE VALVULAS		
04	BICOS INJETORES COM UNIDADES		
01	FILTRO DE AR		
01	FILTRO DO OLEO LUBRIFICANTE		
01	FILTRO DE COMBUSTIVEL		
01	FILTRO SEPARADOR DE AGUA		
15	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 - API CI - 4 - LITROS		

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VL UN.	VL TOTAL
01	REVISAO GERAL BIELAS		
01	RETIFICAR CILINDROS, BRUNIR CILINDROS, SUBSTITUIR BUCHAS DE COMANDO, ENCAMISAR CILINDROS E PLAINAR, REABRIR CILINDROS, ALINHAR MANCAIS		
01	SERV. MANDRILHAR BUCHAS DE COMANDO		
01	SERV. LIMPEZA QUIMICA		
01	SERV. AJUSTE DE MANCAL/ EQUALIZAR ALTURA DOS PISTOES		
01	SERV. POLIR /RETIFICAR VIRABREQUIM		
01	SERV. POLIR EIXO COMANDO		
01	SERV. REBAIXAR PISTÕES/ METROLOGIA TÉCNICA		
01	SERV. TESTE DE CABEÇOTE		
01	SERV. PLAINAR CABEÇOTE		
01	SERV.ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE		
01	SERV. SUBSTITUIR SEDES DE VALVULAS		
01	SERV. ADAPTAR K LEVE 07 MM (CABEÇOTE)		
01	SERV. RETIFICAR SEDE DE VALVULAS		
01	SERV. LIMPEZA QUIMICA E ESCOVAÇÃO (CABEÇOTE)		



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



01	SERV. REPARAR BOMBA DE ALTA		
01	SERV. REPARAR COMPRESSOR DE AR		
01	SERV. ENVARETAR RADIADOR DE AGUA		
01	SERV. REPARAR TURBINA		
01	SERV. RETIFICA/BALANCEAMENTO DO VOLANTE DA EMBREAGEM		
01	SERV. REVISÃO GERAL/ MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR, RASTER E INSTALAÇÃO DO MOTOR NO VEICULO.		

Observações

Garantia mínima: 06 meses

Motor já desmontado, a ser retirado e instalado no município de Itajobi/SP.

Prazo para execução do serviço: Máximo de 60 dias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00390/26		Data: 12/03/2026	Abertura: 12/03/2026	Encerramento: 12/03/2026	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.000.532	JOGO BRONZINA BIELA	1	212,00	212,00
2	002.000.534	JOGO BRONZINA MANCAL	1	323,63	323,63
3	002.003.233	BUCHA BIELA	4	43,30	173,20
4	002.002.438	BUCHA COMANDO	2	56,37	112,74
5	002.001.130	CAMISA DO CILINDRO	4	151,53	606,12
6	002.002.926	PARAFUSO BIELA	8	14,13	113,04
7	002.002.580	PISTAO C/ANEL	4	485,33	1.941,32
8	002.000.125	BOMBA D'AGUA	1	419,67	419,67
9	002.000.327	BOMBA OLEO	1	592,47	592,47
10	002.006.946	JOGO DE JUNTA SUPERIOR	1	615,70	615,70
11	002.003.687	JOGO JUNTA INFERIOR MOTOR	1	874,33	874,33
12	002.003.757	ROLAMENTO VOLANTE	1	68,53	68,53
13	002.010.497	CONECTOR DA BOMBA DE ALTA	2	694,67	1.389,34
14	002.010.498	CONECTOR DO COMPRESSOR DE AR	2	685,33	1.370,66
15	002.001.200	SEDES VALVULA	16	28,10	449,60
16	002.010.499	K LEVE 0,7 MM	16	47,27	756,32
17	002.003.196	VALVULA ESCAPE	8	36,93	295,44
18	002.001.954	VALVULA ADMISSÃO	8	42,40	339,20
19	002.010.500	TRAVA E VALVULAS	32	4,99	159,68
20	002.005.697	VEDADOR VALVULA	16	32,142	514,272
21	002.010.501	BICOS INJETORES COM UNIDADES	4	2.698,00	10.792,00
22	002.000.221	FILTRO AR	1	181,77	181,77
23	002.000.556	FILTRO LUBRIFICANTE	1	167,90	167,90
24	002.005.424	FILTRO COMBUSTIVEL	1	116,92	116,92
25	011.001.941	FILTRO SEPARADOR DEAGUA	1	158,55	158,55
26	004.000.721	OLEO 15W40	15	40,19	602,85
TOTAL			152	8.792,15	23.347,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00391/26		Data: 12/03/2026		Abertura: 12/03/2026		Encerramento: 12/03/2026	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	009.008.799	SERV. REVISAO GERAL BIELAS	1	382,67	382,67		
2	009.008.800	SERV. RETFICAR CILINDROS, BRUNIR CILINDROS, SUBSTIT	1	2.669,00	2.669,00		
3	009.008.801	MANDRILHAR BUCHAS DE COMANDO	1	206,30	206,30		
4	009.007.053	SERV. LIMPEZA QUIMICA	1	352,27	352,27		
5	009.008.802	SERV. AJUSTE DE MANCAL/EQUAIZAR ALTURA DOS PISTOE	1	816,07	816,07		
6	009.008.803	SERV. POLIR E RETIFICAR VIRABREQUIM	1	396,13	396,13		
7	009.008.804	SERV. POLIR EIXO COMANDO	1	265,33	265,33		
8	009.008.805	SERV. REBAIXAR PISTOES/METROLOGIA TECNICA	1	949,87	949,87		
9	009.008.806	SERV. TESTE DE CABEÇOTE	1	252,00	252,00		
10	009.003.802	SERV. PLAINAR CABEÇOTE	1	232,00	232,00		
11	009.008.807	SERV. ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	1	215,33	215,33		
12	009.008.808	SERV. SUBSTITUIR SEDES DE VALVULAS	1	493,33	493,33		
13	009.008.809	SERV. ADAPTAR K 7 MM - CABEÇOTE	1	547,33	547,33		
14	009.003.803	SERV. RETIFICAR SEDE DE VALVULAS	1	530,67	530,67		
15	009.008.810	SERV. LIMPEZA QUIMICA E ESCOVAÇÃO CABEÇOTE	1	169,67	169,67		
16	009.007.282	SERV. REPARAR BOMBA ALTA	1	5.521,33	5.521,33		
17	009.008.811	SERV. REPARAR COMPRESSOR DE AR	1	1.886,67	1.886,67		
18	009.008.812	SERV. ENVARETAR RADIADOR DE AGUA	1	600,80	600,80		
19	009.007.255	SERV. REVISAR/REPARAR TURBINA	1	2.534,00	2.534,00		
20	009.008.813	SERV. RETIFICA/BALANCEAMENTO DO VOLANTE DA EMBRE	1	352,67	352,67		
21	009.008.814	SERV. REVISAO GERAL/MONTAGEM COMPLETA MOTOR, RA	1	5.571,33	5.571,33		
TOTAL			21	24.944,77	24.944,77		



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para retífica completa de Motor, com peças qualidade mínima Original, para o veículo **Ford/CARGO 1519 B**, Ano 2012/2013, Placa: **DKI4824**, com garantia mínima de 06 meses, em peças e serviços conforme anexo.

TERMODEREFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para retífica completa de Motor, com peças qualidade mínima Original, para o veículo **Ford/CARGO 1519 B**, Ano 2012/2013, Placa: **DKI4824**, com garantia mínima de 06 meses.

2 - FORMA/LOCAL/PRAZO DE ENTREGA:

FORMA: fornecimento de peças e serviços para retífica completa de Motor, com peças qualidade mínima Original.

LOCAL: Retifica do motor ser feita na oficina do contratante, e instalação do motor no veículo deve ser feita na cidade de Itajobi-SP

PRAZO: 60 dias

GARANTIA : mínima 06 meses

3 - CAPACIDADE TÉCNICA

ADOÇÃO	ASSINALAR	O QUE SOLICITAR
Não se aplica no presente caso, Por ser um aquisição de produto	X	1 - Qualidade mínima das Peças de Originais .
Se aplica ao caso por ser prestação de serviços	X	No caso de serviços comuns: - QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL 1 - Apresentação de



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

		Atestados/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, de Capacidade Técnica Operacional, que demonstre a execução de serviços/fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, ou documentos comprobatórios, de acordo com o §3º do artigo 88, da Lei Federal nº 14.1233/2021, sendo que o atestado/Certidão/Declaração ou outro documento equivalente, deverá trazer informações do contrato/ano, objeto e fornecimento Compatibilidade.
--	--	---

4 - CRITÉRIOS FINANCEIROS

Será solicitada certidão negativa de feitos sobre falência

5 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução imediato após a assinatura do contrato.

- Prazo de execução/fornecimento

60 DIAS, a contar da data de assinatura, podendo haver prorrogação.

- Da prestação dos serviços/entrega

Os serviços/entrega serão prestados considerando o termo de referência.

Rotinas a serem cumpridas

A execução observará as rotinas descritas no termo de referência.



Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ≡ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ≡

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução a contratada deverá disponibilizar os materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades necessárias para a execução com padrões de qualidade.

Especificação do serviço

Cumprir o termo de referência

Gestão do Contrato

O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias em registros apropriados.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre e publicadas, bem como poderá ser mediante correio eletrônico.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A Administração possui gestor devidamente nomeado.

Preposto

A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços/entrega, quando for caso, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do serviço ou da entrega do objeto durante o período de execução.



Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ⤵ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ⤵

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal devidamente designado, que acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

O fiscal informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

O fiscal comunicará ao gestor em tempo hábil, o término da vigência com vistas à tempestiva renovação/prorrogação.

Gestor do Contrato

O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas, com menção ao seu desempenho na execução, baseado



Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ⤵ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ⤵

nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão processante quando for o caso

- DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Os serviços/objetos serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal mediante relatório, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto /entrega, e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/entrega realizados que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor.

A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste de serviços/entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços/entrega poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente pelo fiscal do contrato/gestor, após a verificação da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, e encaminhamento para pagamento, a cada período de faturamento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução.



Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ⤵ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ⤵

6- COMPETÊNCIAS:

Fiscal: ANDERSON DA SILVA

Gestor: WAGNER MARIANO DA SILVA

Servidor responsável pela Cotação: FABIO JOSÉ MESTICONE

Itajobi/SP, 16 de março de 2026.

WAGNER MARIANO DA SILVA

Diretor do Dep. de Obras e Serviços Públicos Municipais